

ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 6.687/2023

A Proc no III Do KA

RELATÓRIO

A Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores respeitou todas as imposições previstas no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira na elaboração da Proposição.

Vale dizer que o Projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade, e foi elaborado em conformidade com a boa técnica legislativa. Portanto, diante da relevância administrativa da Matéria, na aquisição de computadores, calçamento do estacionamento e vias de passeio, instalação de toldos e fachadas para o estacionamento interno, manifesto pelo seu seguimento, encaminhando-a para análise e emissão de parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Vilhena, 16 de maio de 2023.

VEREADOR-DHOMATAN PAGANI Relator/CCJR



ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO № 111/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 6.687/2023



PARECER DA CCJR Nº 86 /2023

O Relator apresentou análise detalhada do Projeto de Lei Ordinária nº 6.687/2023, cujo objetivo é a autorização de Transposição de recurso para atender as necessidade da Câmara de Vereadores.

Portanto, considerando a legalidade, a constitucionalidade, a boa técnica legislativa e a relevância administrativa da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO**, **JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** para que o Projeto de Lei seja deliberado em Plenário.

Vilhena, 16 de maio de 2023.

VEREADOR DHONATAN PAGANI Présidente

DORA CLERIDA ALVES Secretária VEREADOR WILSON TABALIPA Membro

PCZS

À Diretoria Legislativa 16/05/2023

VEREADOR EHONATAN PAGANI Presidente CCJR